



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB N° 103/ 2023.

NOMEIA SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art.57, bem como, pelo Regimento Interno, a partir dos arts. 191, incisos I e II, resolve:

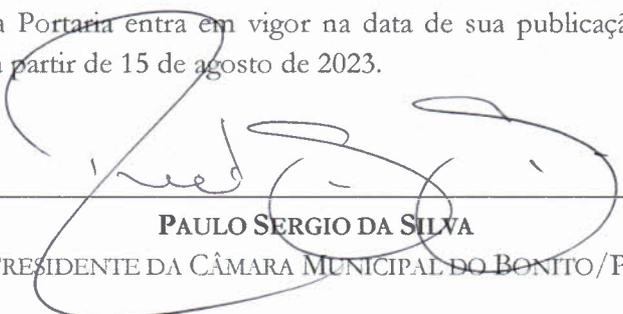
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de atos administrativos para o início de mandato;

CONSIDERANDO a imperiosidade de reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 37, incisos I e V da Constituição Federal, bem como, nos termos do art.192, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/PE, o Sr. **EDILSON LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO**, inscrito no CPF nº 101.459.034-51, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, símbolo CC-I.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO/PE

